



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 1.265/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Areninha da Comunidade Curupati Irrigação, que passará a se chamar **"ARENINHA BRENO PEREIRA DO NASCIMENTO"**, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Determina a denominação de **"BRENO PEREIRA DO NASCIMENTO"**, localizada na comunidade de Curupati Irrigação, no município de Jaguaribara/CE.

Art. 2º - Esta lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 04 de setembro de 2025.


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal